01

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

Ao primeiro (1º) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, (2017), nesta cidade de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, no prédio nº 208 da Rua Dr. Joaquim Nabuco, onde funciona a Câmara Municipal local, realizou-se a reunião acima referenciada sobre a Presidência do vereador Denis Alves de Souza, com o comparecimento dos seguintes vereadores: Cícero Pinheiro dos Santos Júnior, José Carlos Gomes de Lima, Carlos Henrique Pontes Anhás, Edmário José de Souza, Fábio Santos de Miranda, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, José Salvador da Silva, Djair José Gonçalves de Oliveira, Valdemir dos Santos Carneiro. Manoel Antonio da Silva, Celso Luiz dos Santos, Antonio Barros de Souza Filho, Leonardo Barbosa dos Santos, e José Roberto da Silva. Havendo número legal o Senhor Presidente saudou os nobres vereadores, bem como a todos os presentes e informou a todos que hoje não vai ser transmitida ao vivo a nossa reunião porque houve um problema com a câmera. Em seguida deu por aberto os trabalhos da presente reunião proferindo a seguinte frase ROGANDO A PROTEÇÃO DIVINA; INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS, QUE DEUS NOS ABENÇOE E INSPIRE. Atuando como 1º e 2º secretários respectivamente os vereadores Cícero Pinheiro dos Santos Júnior e José Carlos Gomes de Lima. Em seguida o senhor Presidente convidou o 2º secretário a fazer a leitura da Ata da reunião anterior, concluída a leitura o Senhor Presidente colocou a mesma em - discussão não havendo quem queira discutir colocou em Votação – onde foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente convidou o 1º secretário Professor Cícero Pinheiro para fazer a leitura do Expediente onde constou da leitura: **leu o REQUERIMENTO Nº 1.090/2017, 1.091/2017 e 1.92/2017;** e leu o documento do Senhor Presidente Denis Alves de Souza, encaminhando aos Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a sua **Defesa Prévia quanto ao recebimento da Representação por quebra de decoro parlamentar oferecido pelo Senhor Maurício Carneiro da Silva que diz:** Excelentíssimo Senhores componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Denis Alves de Souza, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no RG sobre o número 4980583 SSP/PE e no pelo CPF sob o número 030. 501.663-29 com endereço da Rua Itapetim, nº 440, bairro Capibaribe, São Lourenço da Mata vem respeitosamente apresentar defesa prévia quanto ao recebimento da representação por quebra de decoro parlamentar oferecido pelo senhor Maurício Carneiro da Silva, o que faz mediante os fatos abaixo transcritos expondo e ao final requerendo: Preliminarmente o senhor Maurício Carneiro da Silva autor da Representação e sua fundamentação foi explícito: o

fez em decorrência de pretensa a quebra de decoro parlamentar. E a quebra do decoro parlamentar enquanto infração apta a acarretar perda do mandato de vereador está contida no artigo 12-B, II do Regimento Interno da Câmara. Representação na Casa, assegurada ampla defesa. (grifos nossos). 1.3 O senhor Maurício Carneiro da Silva, como dito, e de conhecimento de todos nessa casa Legislativa não é integrante da Câmara, porém, suplente de vereador do município. O aludido senhor também não ofereceu a Representação na qualidade de representante do partido político por não sê-lo. 1.4 Aliás, o partido ao qual é filiado o Sr. Maurício Carneiro da Silva do PHS sequer possui Representação na Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço da Mata/PE. Com efeito, renova-se a Representação é natimorta, pois oferecida por parte manifestamente ilegítima, na esteira do § 2° do artigo 12-B do Regimento Interno. É inconteste que ao receber a Representação após o protocolo, o Primeiro Vice-Presidente responsável pela condução 1, ante o meu impedimento, deveria, de imediato, tê-la arquivado. Não o fez. O erro é evidente e o prosseguimento da Representação, consubstancia, indiscutivelmente, ato ilegal, porquanto é nítido descompasso com o Regimento Interno. Em suma, todo procedimento é de causar estranheza, afinal, o que se tem é uma Representação que prossegue, a despeito da irrefutável ilegitimidade de seu autor, e que sequer foi autuada, de maneira a reunir os documentos a elas relativos, viabilizando o controle (interno e externo) - Dos fatos – Inicialmente esclarece que o conteúdo da representação que nesta oportunidade se pronuncia, é totalmente embasada em afirmações levianas, imprudentes, criminosas e desprovido de seriedade, conforme provaremos adiante. Esclarece ainda que a denúncia que ora esclarece, é fruto de uma perseguição implacável, da bancada de sustentação do prefeito afastado Bruno Gomes de Oliveira, que a todo custo tenta de maneira ardilosa e sorrateira, me afastar do cargo de Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata. Todos os atos praticados na minha gestão como Presidente, sempre foram pautados nos princípios norteadores da administração pública, conforme provaremos adiante: Em atenção aos fatos assacados na representação faremos os esclarecimentos e ato contínuo juntou os documentos comprovatórios. Tanto a Comissão de Justiça e Redação quanto à Procuradoria Jurídica da Câmara se pronunciaram contra o prosseguimento da presente Representação ante a sua ampla fragilidade impacta e gritante ilegalidade o que deve ser levado em conta por essa mesa diretora e os demais Pares. Os demais fatos narrados são fruto da mais pura imaginação ardilosa dos denunciantes que tentam a todo o custo denegrir a minha pessoa com acusações mentirosas e sem nenhum respaldo legal, por mera perseguição diante da minha conduta fiscalizadora contra os desmandos administrativos praticados pelo prefeito afastado Bruno Gomes de Oliveira. Todos os gastos e relação de funcionários estão à disposição de toda a

população no portal da transparência e pode ser acessado por qualquer cidadão que interessar mostrando a total transparência com a coisa pública adotada durante a minha gestão. Pelo exposto requer que seja acolhida a preliminar de arquivamento da representação, diante da flagrante ilegitimidade do representante e se não atender vossas excelências, que não seja recebida a presente representação diante da sua manifesta improcedência conforme amplamente provado nos termos acima transcritos. Cumpridas as necessárias formalidades legais, deve apresente Defesa ser recebida e juntada aos autos apreciado e renovado o processo nos termos da preliminar, ou, no mérito, rejeitado e seu recebimento, estando à disposição para todo e qualquer eventual esclarecimento que porventura venha a ocorrer. Respeitosamente, pede deferimento Denis Alves de Souza, Presidente. **Concluída a leitura do Expediente o Senhor Presidente encerra o Pequeno Expediente passando** para o **GRANDE EXPEDIENTE** onde convidou por ordem de inscrição para fazer uso da tribuna o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** onde incialmente saudou o senhor presidente, em nome do vereador Alemão saudou a todos os seus pares, senhoras e senhores aqui presente, em nome de André Justino cumprimentou todos da galeria e senhoras e senhores internautas. Senhor presidente já venho nessa tribuna primeiro parabenizar, primeiro parabenizar o diretor de tributação André Dias pela sua postura de ter enviado para essa Casa um projeto que tanto eu estava cobrando aqui nessa Casa que era o Código Tributário que também já era para ter sido aprovado, mas infelizmente pela inércia da incompetência das gestões desde 2016 essa cidade perde com arrecadação pelo Código Tributário e hoje ele veio aqui junto com seu advogado e fez uma explanação, um esclarecimento a essa casa e nós estamos aguardando também a apresentação do Orçamento e dos Refis para que possamos aí apreciar e mostrar sociedade de São Lourenço da Mata se essa casa aprova se for bom para a cidade de São Lourenço e se não for assim a Câmara de vereadores rejeita. Quero senhor presidente me dirigir a uma pessoa que eu não aqui não vou qualificar nem dá nome essa pessoa porque não merece, não merece que está invadindo as redes sociais e grupos de whatsapp colocando o vereador Manga abraçado com o meu amigo e assessor Alexandre Corrêa Marques Dui, meu amigo e assessor Alexandre Corrêa Marques Dui, não tenho medo de dizer que ele é meu amigo e amigo tem que sempre está ao lado do amigo e eu sou amigo dele não nego isso para ninguém. Quero dizer senhor presidente que essa pessoa que eu conheço essa pessoa que tanto veio aqui essa Casa solicitar de minha pessoa para que eu pudesse ingressar na justiça solicitando a volta dele para o comando do seu trabalho e eu fiz e não me arrependo de ter feito porque assim é o meu papel e o meu dever de como legislador, mas essa pessoa hoje porque eu não estou no grupo político deles, eles acham que eu tenho medo de falar aqui nessa tribuna eu tenho imunidade para falar e o povo de São Lourenço da Mata me

deu a representatividade para o representá-los e digo a essa pessoa que ele deveria pelo menos honrar a calça que veste porque têm mulheres que não usa calça, mas são muito mais mulheres e homens de que algumas pessoas que veste calças, eu digo isso porque ele é um cafetão, um cafetão onde ele e eu queria aqui que o Dema que é líder comunitário e também Conselheiro Tutelar seguisse os passos desse tal cidadão que eu não vou aqui desqualificá-lo, ele é um cafetão mais é um cidadão para que pudesse sempre acompanha-lo que ele tem uma mania de está querendo usar adolescentes para fazer algum tipo de coisa errada e digo a você cafetão eu sou homem, eu sou homem, não tenho nada contra que é homossexual ou tem o outro lado de sua vida, mas digo eu gosto de mulher, eu gosto de mulher, isso é um recado para você cafetão e você sabe o que eu estou falando. Eu entrei aqui senhor presidente com um requerimento de minha autoria porque eu fui abordado na cidade de São Lourenço por algumas pessoas que faz parte de algum grupo de agremiações e ele viu a leitura do projeto de lei de nº 062 de autoria de autoria de alguns vereadores, de alguns vereadores aqui dessa Casa e eu peço aos vereadores que assinaram esse projeto que possamos fazer esta audiência pública o mais rápido possível, dando assim uma isenção para que os professores, os pastores, os padres, umbandistas e tantas outras agremiações de pessoas que faz parte de outras seitas que possam participar desse debate que esse debate é muito amplo e é um debate que tem que ser debatido com quem convive e vive nas salas de aulas, eu queria pedir aos meus pares que eu sei que não vai entrar hoje o projeto para ser apreciado, mas eu peço a meus pares que vamos fazer primeiro essa audiência pública para que possamos discutir trazer palestrante da área da Educação que possa também da sua opinião por que o que não pode é essa Casa aprovar um projeto e amanhã essa Casa ser taxada de incompetente ou então o Ministério Público tirar o poder desta Casa porque o projeto pode ser inconstitucional e eu não quero passar em dar esse mico e eu peço aos meus Pares para que possamos fazer essa audiência pública e posteriormente quem sabe com essa audiência púbica com essas palestras que a gente possa ter a gente vá apreciar da forma que assim todos concordarem. Solicitando um aparte usou a tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO** que agradeceu o aparte, em saudou o senhor presidente, em nome do vereador Deto de Lages saudou a todos os seus pares, todos os presentes na galeria e também o que nos acompanha pelo Portal da Câmara. De imediato eu parabenizo vossa excelência pelo requerimento que trata sobre audiência pública porque a gente tem uma discussão muito complexa a respeito da ideologia e gênero e diversas interpretações que estão sendo dadas e a gente chega numa turma do 7º ano, por exemplo, do Ensino Fundamental hoje 8º ano antiga 7ª série que trata especificamente sobre o corpo humano e dentre os temas que são abordados trata-se a questão da sexualidade. Os livros didáticos eles são aprovados pelo PNLD que o programa

nacional do livro didático que trazem discussões não sobre ideologia que isso é um tema embora tenha sido abordado já em 1954 à gente tem um tema que é discutido hoje que volta a ser discutido e o livro didático ele trata do assunto sexualidade no ramo da ciência e dessa questão do corpo humano e é importante que os educadores em nosso país eles têm discutido incansavelmente sobre isso, psicólogos e outras pessoas do ramo da educação e a gente simplesmente aprovar um projeto sem antes dá a oportunidade que esses especialistas venham aqui realmente seria muito prematuro. De mediato a gente eu já compacto com vossa opinião e acho que é de suma importância realmente vir para relatar esse fato porque eu acredito que essa audiência pública vai ser de grande ganho para esta Casa uma vez que esse tema foi abordado e alguns representantes de algumas igrejas e legisladores de outras cidades trouxeram esse tema em projetos de lei e se você ler o conteúdo e eu tive a preocupação de analisar esses projetos parece que a construção é feito por um militar que está em ditadura e a gente precisa realmente defender os interesses do povo e eu compreendo que cada parlamentar que cada cidadão ele realmente tenha a sua denominação religiosa, mas o nosso papel aqui é muito maior do que defender placa de igreja. Registrado o aparte o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** disse que quer já registrar e foi bom vossa excelência o vereador Cícero Pinheiro vir à tribuna também porque além de vereador ele é profissional na área educacional que é professora então é muito importante porque esse debate ele tem que ser amplo esse debater ele tem que ser feito onde possamos justamente dar o esclarecimento desse projeto e também eu tenho certeza que os vereadores aqui não vão de forma nenhuma criar algum obstáculo com relação a esse debate porque quando nós temos a consciência de que somos representantes do povo é para o povo e com o povo que devemos debater para que o povo realmente se sinta feliz na aprovação de todos aqueles que é de interesse dele dos projetos. Quero senhor presidente dizer eu vi, ouvi e vi atentamente a leitura da defesa de vossa excelência que eu já tive o cuidado de verificar, mas a data está protocolada do dia 30 que foi dado entrada ontem justamente no prazo que vossa excelência tinha para fazer entrega e eu estava tão feliz que eu sabia que vossa excelência iria trazer a defesa mais curiosamente eu ontem com o meu pensamento eu fiquei imaginando vossa excelência todos aqui conhece Dr. Márcio Alves de Souza, não conhece, um nome bem conceituado, respeitado dentro da cidade de São Lourenço da Mata, e um dos melhores advogados de Pernambuco e vossa excelência foi buscar justamente o melhor advogado na minha concepção para defender vossa excelência, só que o que é que acontece: o advogado ele quer ouvir de você a verdade para puder lhe defender e quando você não passa a verdade para o advogado talvez você induza o advogado a erro, talvez você induza o advogado a erro, então quero dizer que vossa excelência trouxe a defesa e a

mesma defesa que vossa excelência trouxe para essa Casa ela foi indeferida ontem pelo Juiz da Justiça de São Lourenço. Eu quero dizer ao povo de São Lourenço da Mata, eu não tenho já falei várias vezes para vossa excelência não tenho nada, nada pessoal contra vossa excelência, nada pessoal contra vossa excelência, eu acho que eu tenho três filhos eu sempre digo a meus filhos existe dois caminhos na vida para que você possa seguir é o caminho da verdade e o caminho da mentira, então se você não for verdadeiro com você mesmo amanhã alguém vai olhar para você vai dizer aquele filho de Manga não serve, então não quero eu já disse isso e digo a todos aqui, eu vou ler só um trechinho aqui para que meus pares prestem atenção e tome o conhecimento do que possa acontecer na hora da leitura da Representação que vai ser feita hoje. Decisão: o requerimento pede deferimento da liminar para que seja determinada autoridade coatora imediata à suspensão do curso da representação movida em face do impetrante sobre alegação que a Representação foi movida nos termos do Regimento Interno por parte ilegítima no caso pelo suplente de vereador Maurício Carneiro da Silva, também aduz que há fantasismo números na Câmara Municipal de São Lourenço da Mata de que apesar da pendência do prazo para apresentação da defesa, que aí vossa excelência entregou ontem, e da ausência de inclusão prévia em pauta os pares oposicionistas ao impetrante levarão a Representação apreciação na sessão ordinária do próximo dia 22. O que é que acontece, não foi lida a representação aqui no dia 22 ela vai ser lida hoje dia 1, ainda não houve, ainda não houve nenhum afastamento do presidente ele está aqui desde o dia 1 do dia qual foi à data do retorno do mandado de segurança dia 27 de setembro. Aí eu digo a vocês vossa excelência vai ter todo o direito, todo o direito de se defender porque essa defesa prévia foi uma defesa dada pelos pares em consenso e nós demos uma defesa prévia e vai ter mais 10 dias, mais 10 dias para sua defesa após a leitura da Representação, a formação da comissão e posteriormente a comissão notificará vossa excelência para fazer a sua defesa em um prazo de 10 dias então é importante à população entender que essa Casa passa por um momento um pouco delicado, mas eu aqui agradeço Vereador Leonardo Barbosa, eu aqui agradeço a vossa excelência como líder da situação e está cuidando do interesse também da cidade de São Lourenço da Mata que é de trazer os projetos essenciais para aprovação nessa casa e essa Casa não está parada para algumas pessoas do grupo do prefeito interino que fica em grupo de Whatsapp Manga só sabe brigar eu não sei brigar não, se eu soubesse brigar eu estava encima do ringue brigando, mas não sei brigar, agora eu sei defender o povo de São Lourenço da Mata porque eu pedi o voto para representar o povo aí sim é totalmente diferente, é totalmente diferente de algumas pessoas que vivia em grupo de whatsapp fazendo cotinha, dizendo que a iluminação pública é precariedade, que tinha muito assassinato dentro de São Lourenço da Mata, era muito assalto, que os anjos da noite não estava na

rua, agora hoje parou tudo por que meia dúzia de desocupados estavam insatisfeito porque Gino Albanez perdeu a eleição aí hoje estão lá na prefeitura, mas aguarde por que o legitimo, eu não votei Bruno não, não votei em Bruno não, mas o legítimo que o povo aprovou nas urnas vai voltar, vai voltar, digo isso, eu digo isso porque é importante, é importante algumas pessoas que viviam rua acima rua abaixo porque eu era para ter ultrapassado o meu número de voto, mais eu quando sai algumas pessoas pensam que perfeito gosta de vereador, prefeito não gosta de vereador não, Prefeito não gosta de vereador digo isso porque eles não queriam que Manga se reelegesse não, mas se Manga não tivesse uma equipe boa, uma equipe competente, uma equipe que fosse para a rua e o povo que aprovou Manga aí eles estavam tudo felizes, mas Manga está aqui representando o povo e eu agradeço o povo, ao povo. Quero senhor presidente encerrar solicitando de vossa excelência que é a terceira vez que eu estou pedindo os vídeos das reuniões, Ele não entregou ainda, os vídeos das reuniões ele só entregou a de agosto que foi um ofício anterior eu estou pedindo de todos, de setembro, outubro e novembro eu preciso dos vídeos das reuniões e quero senhor presidente já dizer a vossa excelência que o primeiro secretário Cícero Pinheiro na última reunião fez a leitura da indicação dos partidos e que hoje posterior à leitura da Representação que vossa excelência já possa formar junto com meus pares a comissão para a instalação da CPI nessa Casa, muito obrigado. Em seguida o senhor Presidente **Denis Alves** disse que chegou aqui uma Representação contra o presidente a minha pessoa, uma representação do senhor Maurício Carneiro da Silva. Na ocasião o Senhor Presidente Denis Alves convidou o 1º Vice-Presidente vereador Carlos Henrique (Rico Gás) para assumir a Presidência para dar prosseguimento porque é uma Representação contra mim e eu não posso legislar contra minha pessoa. **Assumindo a Presidência o 1º Vice-Presidente Carlos Henrique (Rico Gás)** saudou a todos e disse que conforme determinação judicial como o vereador citou aqui no processo relacionado ao vereador presidente Denis Alves então por esse motivo ele não pode ficar a frente da Presidência porque diz respeito às acusações contra ele, como ele entregou a defesa eu vou pedir aos meus Pares para suspender a sessão durante trinta minutos para que a gente possa analisar a defesa do presidente, então eu suspendo a sessão por trinta minutos. Reaberta a reunião o 1º vice-presidente vereador Carlos Henrique (Rico Gás) dando continuidade aos trabalhos disse que foi analisada à defesa do nobre vereador coloco a mesma em **Discussão** onde usou a tribuna o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** onde disse dando continuidade a reunião peço a todos que possamos colaborar. Quero dizer ao vereador Denis Alves que nós demos uma analisada na defesa e na defesa vossa excelência eu procurei e não encontrei a parte que o Delegado Dr. Ricardo indicia vossa excelência também na defesa e eu vi parte que possa ficar legitimado que nós analisamos a defesa, essa

pasta tem 367 folhas para que vocês possam está ciente que nós analisamos a defesa. Também eu queria que a defesa viesse robústica comprovando que vossa excelência explicasse, por exemplo, Charles Segurança certificado digital que vossa excelência fez um depósito de seiscentos reais e de um mil e duzentos reais, o pagamento foi realizado após as dezoito horas por vossa excelência na sua própria residência e a empresa foi baixada em 14 de janeiro de 2015 sem nota fiscal, então a defesa que eu acredito que você possa dar esclarecimento não só a Casa Jair Pereira mais a população é chegar aqui e dizer: a empresa Chaves Segurança por um equivoco da parte ou da tesoureira ou de alguém que recebeu, alguma coisa nesse sentido, mas não tem uma defesa dessa forma. A empresa Wallace Gonçalves Dedetização é uma empresa baixada em 09/02/2015 e recebeu dois mil reais por uma serviço que não foi realizado nesta Casa, não foi realizado nesta Casa e pasmem vocês e foi executada uma nota fiscal vencida desde 01 de junho de 2009 e que um dos participantes, um dos participantes foi o senhor Brivaldo Pereira de Lima que já tinha falecido no dia 23 de junho de 2016 aparece assinando um documento no dia 27 de janeiro de 2017, então eu acredito que a defesa de vossa excelência tem que vir com esses esclarecimentos para que essa Casa possa justamente fazer a apreciação ou não. Ai vem o que é e que eu chamo muito atenção para essa aqui que é justamente a C Vanessa, a C Vanessa empresa aberta em 15 de março de 2017, em 15 de abril já tinha empenhado nessa casa R$ 7.135,00, a empresa não foi localizada no endereço onde está especificado e não foi encontrado aqui nesta Casa 04 computadores e 08 impressoras e o pagamento foi realizado a partir de janeiro, no entanto a empresa foi aberta em março e janeiro, fevereiro, março e abril ela recebeu. Eu queria deixar bem claro aqui, primeiro que ninguém aqui está falando em afastamento de vossa excelência, não estamos falando no afastamento de vossa excelência, vossa excelência pode ficar tranquilo que a Representação vai ser colocada para o Plenário, o Plenário vai apreciar ou negar, posteriormente a comissão irá ser composta e vossa excelência vai ter depois 10 dias para a sua defesa ai sim oficialmente posteriormente ao recebimento da Representação, a formação da comissão, depois a Notificação para que vossa excelência possa se defender durante esses 10 dias. Dizer da minha parte, eu não quero aqui induzir nenhum parlamentar cada um sabe o que vai fazer, mas eu, eu pessoalmente irei votar contra a defesa de vossa excelência porque se o judiciário já negou, eu não posso ser aqui contrário ao que a justiça determinou é isso que quero deixar bem claro. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO** onde disse que eu analisei essa Defesa preliminar e evidentemente que a defesa ela é preliminar e a gente ver que a introdução da defesa ela busca mais desqualificar o denunciante e a bancada de oposição de que se defender realmente. Primeiro, se a gente analisar do ponto de vista técnico a gente percebe que essa empresa que eu fiz a denuncia aqui a C Vanessa é

uma empresa que foi criada no mês de março, trinta dias depois ela já estava aqui fornecendo para a Câmara, só que antes dela ser criada ela já fornecia porque o pagamento foi feito retroativo janeiro, fevereiro e março, ou seja, como é que uma empresa ela foi criada em março e está fornecendo em janeiro, evidentemente que essa Defesa Preliminar caso, caso haja o recebimento por parte dos nobres vereadores da denuncia, vai ser anexada aos autos, agora eu vejo uma preocupação muito maior em desqualificar o denunciante do que realmente se defender e se caso for recebida por esta Casa a denuncia evidentemente instalada uma Comissão essa comissão vai ter como analisar essas questões tecnicamente, até porque a gente não ver nenhum posicionamento até o momento do Tribunal de Contas referente ao que se trata aqui então é importante que esse órgão evidentemente caso seja recebido ele possa se pronunciar a respeito. Nós sabemos que não é uma discussão fácil mais a gente tem alguns indícios que pesam negativamente contra o Presidente em exercício da Casa Legislativa e eu particularmente e acredito que se trata referente a denuncia tem que ser investigado de modo do mais fundo ai e mais detalhado. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **DENIS ALVES** para dizer que gostaria de esclarecer alguns pontos: A Chaves Segurança ela é uma empresa que faz sempre certificado digital. No mês de janeiro eu fiz o meu certificado como vereador Rico lá na CDL, eu fiz o meu certificado lá, então a gente tinha um contador que era o senhor Ivaldecy que também era o contador da prefeitura, o mesmo contador de Bruno e ainda é, é o contador até hoje da prefeitura, então quando a gente mandou, havia um conflito de interesse o contador de prefeitura ser o mesmo da Câmara ai a gente foi fez um destrato junto com a empresa dele, havendo o destrato ele levou com ele o meu certificado digital e chegou uma hora que eu precisava do certificado digital de todo jeito para puder fazer a prestação de contas da Câmara, então aqui sentado onde estão vocês, e a gente ai sentado arrumou uma solução junto com o contador ligou para a Chaves Segurança e ele mandou um funcionário dele até aqui a Câmara e a gente ficou esperando esse rapaz e a noite a gente conseguiu fazer a prestação de contas no mesmo dia porque senão iria pagar uma multa e a multa era bem mais alta do que fazer outro certificado digital, eu fiz o certificado digital e diante do serviço feito, prestado conta eu tenho a nota fiscal de serviço, a gente tem a nota fiscal, tem tudo, a gente fez o pagamento não na minha casa mais o pagamento foi feito aqui junto com Mana, Glória que está ai sentada estavam comigo, elas não vão me deixar mentir, a gente fez o pagamento a noite era quase oito horas da noite Glória não vai me deixar mentir, fez o certificado e o pagamento a gente fez aqui para que a Câmara não sofresse um prejuízo maior que seria as multa que seriam aplicadas por falta dos envios das informações. A Empresa C Vanessa, a C Vanessa quando foi em janeiro quando assumi existiam alguns equipamentos locados na Casa e o rapaz veio e retirou e eu precisava dar

andamento em janeiro nas documentações, para a gente nomear as pessoas, eu precisava ter as coisas impressas, e o rapaz levou, quando ele levou eu procurei uma pessoa que eu no momento conhecia perguntei se ele locaria a impressora e ele disse eu tinha impressoras e tinha computadores e os desfalques que estavam tendo na Casa eu peguei com ele, a gente tem as fotos dos componentes que eu loquei então quando eu loquei mandei trazer e ele trouxe para esta Casa quatro notebooks e duas impressoras, uma impressora a laser já tinha mais eu precisava de uma impressora a laser para imprimir os cheques era uma impressora que tinha uma especificação que pedia essa especificação então contratei essa empresa e a empresa trouxe, ela prestou serviço janeiro, fevereiro e março, quando foi em janeiro no final de janeiro veio para pagar, fevereiro veio para pagar a prestação dela, de janeiro em diante trouxe a documentação para mim quando olhei a nota estava no nome da pessoa física não estava no nome da empresa então eu disse abra uma empresa que não vou pagar a pessoa física, apesar de que o Contador disse que eu poderia pagar a de janeiro eu achei melhor ela abrir uma empresa como a Junta tinha algum problema demorou abrir essa empresa e ele ficou aqui cobrando e eu disse só vou pagar a você quando você tiver um CNPJ, demorou realmente um pouquinho e só saiu em março e em abril foi que ele recebeu. A outra Empresa Wallace, em janeiro uma pessoa muito conhecida da gente que é Ninha que foi ex-vereador a gente conversando com o pessoal encontrou algumas baratas aqui na Câmara e ele disse rapaz eu tenho uma pessoa muito próxima a mim que faz dedetização e eu disse trás para a gente conversar, conversa na tesouraria e vamos ver o valor, ele veio conversou com a pessoa da tesouraria, a tesouraria me comunicou que ele tinha uma empresa para fazer, trouxe o CNPJ da empresa, tinha tudo legal então eu disse vamos contratar essa empresa, a empresa veio fez o serviço e recebeu pelo serviço prestado, ele fez em janeiro só recebeu em fevereiro que foi o prazo que a gente tinha para ver a documentação, a menina fez o empenho, a menina fez o empenho dessa documentação depois trouxe para mim os cheques eu perguntei está tudo correto? Ela disse que tinha passado pelo contador, o contador tinha mais experiência do que eu, eu estava em janeiro eu não tinha experiência e hoje eu confesso a vocês não erraria como errei em janeiro em relação a essa nota porque a nota realmente estava vencida e eu nem cheguei ver a nota, só vi o empenho e o cheque, a menina veio com o empenho e o cheque e não assinei só esse empenho no momento tinha vários empenhos e assinei tudo junto, a documentação que está falando de morto essa eu não cheguei a ver e de outras pessoas porque eu não precisava fazer cotação porque abaixo de oito mil eu posso fazer uma compra direta não precisava fazer cotação então foi contratada a empresa de Wallace ele prestou serviço e recebeu pelo serviço prestado. Na quarta feira eu estive na delegacia para prestar depoimento sobre essa empresa, o delegado tomou meu depoimento,

então ele Wallace ele fez o serviço e recebeu pelo serviço, existiu irregularidade existiu, a nota fiscal estava vencida, a gente fazer o empenho aqui não conseguiu identificar isso e outra eu assinei esse cheque sem ver essa nota que na realidade não seria uma obrigação minha olhar nota a gente tem pessoas que recebem para analisar documentos e trazer para mim para assinar. Então pessoal tem mais alguma empresa? Hem Manga? Então essas são as explicações que eu tenho para dar, isso está na minha defesa, o delegado Ricardo Silveira ele abriu o inquérito esse inquérito ele encaminhou para a justiça, a justiça devolveu para a delegacia para fazer novas diligências então está sendo feita, o Ministério Público está fazendo novas diligências eu acho que a minha defesa vai ser a própria defesa do Ministério Público, ela vai compor a minha defesa porque o Ministério Público pegou o inquérito e fez novas diligencias para averiguar se realmente estava tudo correto nas informações que o delegado passou para a justiça então estão fazendo nas diligências é tanto que o depoimento que eu tive já foi de uma diligência que o Ministério Público que eu também já fiz, existe outra delegacia que ela é muito competente nessa área de verbas públicas é a DECAPS essa delegacia também está investigando o mesmo prosseguimento da Câmara, o TCE Tribunal de Contas do Estado também está analisando essa mesma documentação então isso futuramente vai vir tudo para a Câmara tanto do TCE como do Ministério Público, tanto da delegacia ai a gente vai ter as provas concretas e vai identificar os erros e eu estou aqui para pagar por qualquer erro cometido por minha pessoa, não estou aqui querendo mascarar nada nem ludibriar ninguém, estou querendo fazer uma administração correta e se vocês que estão aqui tem total direito a explicação eu estou aqui explicando para vocês porque esse é o meu dever, obrigado pela compreensão de vocês. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **FÁBIO PEREIRA** onde inicialmente saudou o presidente interino vereador Rico Gás, em nome do vereador Celso Luiz saudou a todos os seus Pares, boa tarde a todos. Dizer que essa defesa prévia ela foi dada entrada, foi protocolada na justiça e houve indeferimento, o senhor tem o direito a toda ampla defesa essa discussão vai ser lá na frente porque alguém errou, alguém tem que ser culpado. Uma empresa que ela foi criada essa C Vanessa e não poderia ela receber janeiro e fevereiro, porque ela só poderia disputar qualquer concorrência pública a partir daquela data que ela foi criada, todas as certidões ter tirada as certidões, primeiramente a gente tem que pegar as certidões negativas, FGTS, todas as certidões que a lei pede para que venha ser para fazer compras diretas ou licitações, como é que eu vou fazer um pagamento retroativo se a empresa nunca existiu isso é um fato que houve um erro e esses erros tem eu ser esclarecidos de quem é a culpa, essa empresa eu, o vereador Cícero Pinheiro, o vereador Antonio Manga, várias pessoas visitamos a galeria e ela não existe como física, a dona mora na Bahia em Feira de Santana é estranho, quem fez esse pagamento, porque ela

não atestou para todos os cheques recebidos eu tenho que atestar o empenho, como é que eu faço um pagamento a qualquer pessoa sem ter atestado, como vou comprovar que paguei, quem recebeu esse cheque, são essas informações que nós queremos saber para ver realmente o verdadeiro culpado A empresa de Wallace é outro grande problema, se foi feita essa dedetização, se foi feita que eu não vi, meu pares não viu como é que a empresa foi baixada em 2015 e a nota vencida em 2009 é uma irresponsabilidade muito grande, isso que como ver aqui, é obrigação do pessoal da licitação da Câmara acompanhar ver se realmente essa empresa procede, se ela existe mais vamos dizer que ela existisse se ela tivesse toda legalizada como é que uma pessoa recebe o cheque, o pagamento e essa terceira pessoa ela não é sócia da empresa que a empresa é individual, essa pessoa não apresentou uma procuração ele dizendo que ele era o responsável para receber aquele pagamento, tem assinatura de vossa excelência e da tesoureira, é essa a discussão, essa irresponsabilidade do poder público, a gente tem que investigar mais na frente para saber realmente que são os verdadeiros culpados, não estou culpando vossa excelência não mais a gente tem que investigar, a gente tem que saber se esse cheque do senhor Wallace quem recebeu, quem descontou na boca do caixa, vamos pedir quebra de sigilo bancário é para isso que existe a CPI, a gente quer informações e que traga e se vossa excelência não tiver culpa vossa excelência a Casa vai lhe absolver mais primeiro precisamos discutir isso, averiguar para ver quem são os verdadeiros culpados, isso são coisa graves e tem outras empresas ai em questionamento, por isso eu dou prosseguimento à denúncia do cidadão senhor Maurício. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO** para dizer que o art. 24 da Lei 8.666/93 ela diz o seguintes: para que se haja eficiência em relação a gestor público seja ele qual for é importante que mesmo se o valor for inferior a oito mil reais que se faça a cotação, então o gestor público para que se tenha eficiência é importante que se tenha cotação e quem está dizendo isso é o artigo 24 da lei 8.666/93 porque você chegar numa escola por exemplo, o gestor escolar ele recebe valores normalmente inferiores a oito mil e se exige que se tenha cotação para se adquirir esses materiais de consumo evidentemente que existindo aqui um setor responsável para que se analise nota fiscal se é vencida, se não é, se a empresa está ativa se não está e esses determinados agentes públicos se eles não fizeram o serviço corretamente que eles possam responder também, então quando se trás uma denúncia e quer se apurar não se busca isentar os responsáveis não, então se aconteceu o erro que a comissão possa responder e que o acusado que no caso apresentou a defesa o nobre vereador Denis Alves possa ser inocentado. Agora é importante que a gente der prosseguimento porque existe uma coisa nessa Casa que eu acredito que tem que se mudar a gente ter um órgão público que ainda faz pagamento por cheque hoje não é mais aceitável

então tem que se trabalhar para que a gente possa realmente fazer isso através de transferência eletrônica porque ai fica muito mais fácil de você saber realmente quem recebeu porque o dono da empresa Wallace diz que não recebeu, o outro que foi vereador desta Casa trás uma nota vencida e ai eu não vejo isso como um prestador de serviço que se preocupe com a administração pública, ele colocou muita coisa em evidencia que veio prejudicar o então presidente Denis Alves, inclusive vai responsabilizar toda uma comissão que não atentou para esses detalhes. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **DENIS ALVES** para dizer que vai explicar para o vereador Fábio que os cheques saíram nominal, tanto para Wallace quanto para Vanessa e eu não tenho como saber quem é o dono da empresa, quem não é porque não vem foto para a gente, só prestou o serviço e o cheque sai nominal a empresa a gente confia que o cara que fez o serviço, prestou o serviço e foi receber o cheque, o cheque saiu nominal, com CNPJ, a gente tira a isenção da gente de culpa porque a gente pagou nominal a empresa. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **MAESTRO CARLOS** onde saudou o senhor presidente, em nome do vereador Salvador saudou a todos os seus Pares. Dizer que é um material bastante complexo e como falou os nobres vereadores são trezentos e sessenta páginas então dentro de trinta minutos fazer uma análise de um quantitativo desse então a minha sugestão eu peço Vista, fica a critério dos nobres vereadores, será colocado à mesa, todavia eu gostaria que fosse colocado em Ata. Não havendo mais quem queira discutir o senhor 1º Vice-Presidente colocou o **Pedido de Vista em Votação –** onde foi **NEGADO por 10x3**, onde votaram Contra os vereadores: Em seguida o 1º Vice-presidente vereador Carlos Henrique disse que conforme o artigo 213 do Regimento Interno desta Casa coloco em Votação ao Plenário. Em seguida usou a tribuna o vereador **LEONARDO BARBOSA** para dizer que vai se abster da votação. Também o vereador **JOSÉ CARLOS (MAESTRO)** disse que da mesma forma senhor presidente me abstenho da votação. Em seguida usou a tribuna o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** para dizer que é importante que vossa excelência contabilize os votos porque posteriormente a votação vocês não pode se abster, você deveria se abster antes da votação. Em seguida o senhor 1º vice-presidente vereador Carlos Henrique disse que o Pedido de Vista foi Reprovado por 10x03, que quem Votou Contra ao Pedido de Vista solicitado pelo vereador Maestro Carlos foram os vereadores: Fábio Santos, José Salvador, Valdemir Carneiro, Djair José, Elias Cavalcanti, Cícero Pinheiro, Antonio Barros, José Roberto, Celso Luiz e Irmão Manoel; votaram a Favor: os vereadores: Leonardo Barbosa, Maestro Carlos e Denis Alves. **Em seguida o Senhor submeteu ao Plenário, a Votação pelo Recebimento da Defesa do vereador Denis Alves** – os que aprovam a Defesa permaneçam sentados, os que Discordam coloque-se de pé – onde foi **Rejeitada por 10X0**; se absteram da Votação os vereadores: Leonardo Barbosa e Maestro Carlos.

Em seguida o senhor 1º vice-presidente convidou o 1º secretário Cícero Pinheiro para fazer a leitura da Representação, onde na ocasião o 1º secretário Cícero Pinheiro fez a leitura da **Representação** contra o Sr. Denis Alves de Souza, Presidente da Câmara de Vereadores. Eu Maurício Carneiro da Silva, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 045.457.654-40 RG: 6.416.991 SDS/PE, residente na Rua Rádio Maranata, nº184, Nova Tiúma, São Lourenço da Mata, venho respeitosamente, representar contra o Sr. Denis Alves de Souza, Vereador e Presidente Câmara Municipal de São Loreno da Mata/PE, pelos seguintes motivos: Conforme constatado através de levantamento feito no site do TCE/PE – Portal da Transparência "Tome Conta" que disponibiliza as informações que são enviadas pelos órgãos públicos através do SAGRES, dos fornecedores da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, e de documentos solicitados junto ao poder legislativo, venho propor a presente representação contra o Sr. Denis Alves de Souza, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata/PE, por Quebra de Decoro Parlamentar, e pelo cometimento dos crimes de improbidade administrativa, Falsidade Ideológica, Falsidade de Documentos, Estelionato, Contratação de Funcionários Fantasmas, bem como requerer investigação para comprovar que houve desvio de dinheiro público através de funcionários fantasmas e de empresas fantasmas ou suspeitas que por meio de cartas convites se beneficiaram ou beneficiaram alguém. Improbidade Administrativa: Lei 8.429/92: Os indícios da prática dos crimes de improbidade administrativa previstos na Lei nº 8.429/92, estão presentes e caracterizam-se por dano ao erário, enriquecimento ilícito e violação aos princípios administrativos que se refere ao servidor público de qualquer esfera que auferir qualquer vantagem patrimonial indevida em razão do exercício do cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades públicas. Conforme comprovantes de inscrição e de situação cadastral dos fornecedores da Câmara através de seus CNPJ's (em anexo) foram encontrados as seguintes situações: Chaves Segurança da Informação Ltda. CNPJ 16558293/0001-97 através dos empenhos 146 e 180 no valor de R$ 1.200,00 e R$ 600,00 respectivamente, a empresa não apresenta endereço na situação cadastral e o CNPJ é baixado dede 14/01/2015 conforme anexo; Foram contratados conforme abaixo diversas assessorias contábeis para prestar os mesmo serviços sem licitação, carta convite como também sem apresentar as cópias dos contratos feitos além dos empenhos de pagamentos estarem sem assinaturas dos recebedores ou documentos que os identifiquem 1- M.W.F. Assessoria Contábil CNPJ 17439938/0001-05 através dos empenhos 84 e 02, foram empenhados R$ 5.800,00 e 63.800,00 no total de R$ 69.600,00 desses foram pagos R$ 23.200,00; G da Silva Sistemas inteligentes em Controle de Automação e Processos - ME CNPJ 13151308/0001-80, teve três empenhos 03, 85,113 nos valores respectivos de R$ 3.000,00, R$ 3.000,00 e R$ 30.000,00, recebeu R$

9.000,00; Sistema Informática Com. e Serviços Ltda –.CNPJ 02472002/0001-61, através dos empenhos 177, 178 nos valores de R$ 35.200,00 e R$ 930,00, recebeu R$ 8,800,00; Adeltec Informática e Tecnologia Ltda Me CNPJ 03423683/0001-88, através dos empenhos 110, 111 e 112, recebeu um total de R$ 5.992,00; Ronaldo Alves de Oliveira Eirell CNPJ 08618474/0001-03 através dos empenhos 176 foram empenhados R$ 50.400,00 e pagos R$ 12.600,00 no dia 25/05/2017; Marcos Lira e Raphael Gomes Advogados, CNPJ 13252450/0001-13 localizada em Recife, empenho 052 no valor de R$ 6.500,00 em 20/01/2017 inicio da gestão sem justificativa; Formato Construções e Prestadora de Serviços Ltda – Me CNPJ 23078648/0001-86, através da homologação tomada de preço nº 01/2017, contrato nº 05/2017 publicado em 14 de agosto do mesmo ano conforme cópia anexa, essa empresa assinou o contrato com o poder legislativo no valor de R$ 169.100,84, sem o devido processo licitatório conforme determina a lei de licitação pública nº 8.666 de 21 de julho de 1993; Watson Jose Gonçalves de Oliveira Dedetizações CNPJ 07546777/0001-03 essa empresa foi baixada em 09/02/2015 e a nota fiscal nº 9 apresentada estava vencida desde o dia 01/06/2009 empresa Brivaldo Pereira de Lima que participou do certame ofertando o preço ocorre que o titular faleceu 23/06/2016 conforme certidão de óbito anexa, portanto não poderia ter assinado a proposta em 27/01/2017, mesmo assim foram pagos R$ 2.000,00 pelo serviço de dedetização na Câmara. O proprietário da empresa vencedora senhor Watson José declarou que não executou e também não recebeu os serviços pagos a Câmara, documento em anexos; C. Vanessa de Sousa – Me CNPJ 27305487/0001-77 localizada na Avenida Belmino Correia nª 5426, sala 6 Galeria da Bela Vista, Capibaribe, São Lourenço, recebeu através do empenho 145 R$ 7.135,00 referente a locação de quatro notebooks e oito impressoras e não foram localizados e nem tão pouco o referido contrato de locação, conforme documentação da Jucepe o CNPJ da empresa foi aberto em 15/03/2017 e a visita feita ao local do endereço pelos vereadores a mesma não foi encontrada e nunca se instalou conforme declaração da proprietária que informou que na sala 6 o contrato de locação é em nome do senhor Felipe Renan Ramos da Silva CPF 085912914-41 e que o mesmo ainda está em processo de instalação e regularização da empresa; C. Menezes Representações Comercio e Serviços Ltda – Me CNPJ 03018727/0001-94 empenho 247/00 documento em anexo, a pedido da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata a referida empresa com CNPJ 03018727/0001-94 baixada desde 03/02/2017 apresentou um orçamento em 11/08/2017 no valor de R$ 1.548,00 para confecção de nove bandeiras de tecido poliéster documento em anexo - Funcionários e Empresas Fantasmas – Podemos constar a contratação de vários funcionários fantasma em sua maioria titulares de empresas também fantasma abertas para a prática de golpes nas entidades financeiras e no comércio de materiais hospitalares que

são extensão dos esquemas delituosos do senhor Denis Alves de Souza na condição de presidente da Câmara passou a pagar através da Câmara o chefe dessas quadrilhas, ai ele cita o Sr. Ginaldo da Silva Santos, Sra. Andreia Maria da Silva Santos: Sr. Antonio de Castro Pereira, Sr Maciel Vieira Pinto, o_Sr. Antônio de Castro Pereira - Quebra de Decoro Parlamentar - O Sr. Denis Alves, também é portador e utilizador de vários CPF's falsos, que utiliza de forma continuada, crime continuado, para abertura e operação de varias empresas, inclusive com varias dividas altas e restrições nos órgãos de Proteção ao Crédito (Serasa), causando sérios prejuízos ao mercado, conforme documento em anexo, configurando crime de estelionato: ai cita as empresas: MEDSOL – Denis Materiais Hospitalar Eirele – Me, CNPJ. 03.588.576/0001-00: Medical Vision Materiais Médicos Ltda CNPJ. 09.412.789/0001-62: RDMED, Materiais Hospitalares e Odontológicos – LTDA; CNPJ. 69.969.491/0001-80: Poderíamos ainda relacionar as seguintes empresas suspeitas ALFER Santos Oliveira CNPJ 20.357.602/0001-08; TECMED Material hospitalar e Odontológico CNPJ 13.057.386/0001-10; TRACMED Material Médico Hospitalar EPP CNPJ 0248681572/0001-04; Lojão do Dentista Material Odontológico e Hospitalar Ltda CNPJ 10.260.451/0001-66; ODONBRASIL Material Odontológico Ltda=Me CNPJ 07;109.714/0001-81, Alf Clínica Material Odontológico Ltda CNPJ 27;083.083/0001-86: L A Clínica e Material Odontológico Ltda CNPJ 26.726;873/0001-70/ Carpina Odonto Materiais Odontológico CNPJ 19.442.544/0001-31. Diante do exposto requer, respeitosamente, que seja apurado todas as denuncias e irregularidades apresentadas nesta representação. Segue cópia para: Da Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço da Mata/PE; Da Superintendência Regional da Policia Federal em Pernambuco; Do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE; Da Delegacia de Crismes Contra a Administração Publica; e Ouvidoria do MPPE São Lourenço da Mata, 02 de Outubro de 2017. Nestes termos, pede e espera deferimento. Atenciosamente. Maurício Carneiro da Silva. Em seguida o senhor 1º vice-presidente disse que gostaria apenas de fazer uma correção a Defesa do vereador Denis Alves ela foi Derrotada pela votação de 10x0. Dando continuidade o senhor 1ª vice-presidente vereador Carlos Henrique (Rico Gás) disse que seguindo o que determina o artigo 213 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **colocou em uma única discussão a Representação contra o vereador Denis Alves – em discussão –** onde usou a tribuna o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** onde o mesmo disse que queria já chamar a atenção do vereador Leonardo Babosa é que na verdade eu estou aqui conversando com o vereador Denis, conversando com o vereador Leonardo Barbosa e é importante senhora e senhores entenderem que eu não sou intrigado nem tenho nenhum problema pessoal nem com Denis e nem com ninguém, aqui a gente trata o assunto político dentro da esfera política, agora segue as determinações e a legitimidade para a qual você exerce a sua função.

Eu queria vereador Leonardo que vossa excelência se atese ao artigo 144 que diz: o vereador presente na reunião não poderá se escusar de se votar, devendo porém necessariamente abster-se de se fazer quando tiver ele próprio ou parente, que vossa excelência não é parente do vereador Denis, também o vereador Maestro Carlos seguiu o mesmo pensamento de vossa excelência, afim ou consanguíneo até o terceiro grau inclusive interesse especifico na deliberação sob pena de nulidade da votação quando o seu voto for decisivo. Mas vossa excelência eu digo que tem todo o direito realmente de se abster, de se recusar de votar, agora eu chamo mais uma vez a atenção da população de São Lourenço da Mata porque olhando nos olhos de cada um de vocês quando vocês abre a porta de sua casa de vocês para receber qualquer político para conversar sobre política vocês precisam esquecer aquela parte que muitas vezes vocês se apegam muito e procurem olhar para a rua, para a comunidade para ver se realmente vale a pena você ir na urna votar na pessoa ou não. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **LEONARDO BARBOSA** – onde saudou o senhor presidente e disse que é nas minhas convicções que eu tenho por isso que eu pedi para me abster da votação, na parte final, eu pedi porque eu sei o que vai acontecer. Eu gostaria que constasse em ata. Primeiro secretário o senhor tem nas mãos o processo com o termo de abertura, o processo administrativo? O senhor tem o tombamento de todo o processo em suas mãos que comprove o processo administrativo já aberto, o termo de abertura, as páginas numeradas de todo o processo? O senhor tem? tem que trazer para votação? Se o senhor tem eu queria ter acesso ao processo administrativo já aberto pela Mesa que consequentemente é de sua responsabilidade que é o primeiro secretário, eu queria ter em minhas mãos. Em seguida o 1º Vice-Presidente vereador **CARLOS HENRIQUE (RICO GÁS)** disse que antes do vereador usar a tribuna quero pedir ao cidadão do equipamento porque não está funcionando e os internautas que estão em casa eles querem saber o que se passa nessa Casa então eu exigo que funcione porque estava normal e eu não sei por qual motivo suspenderam a transmissão, eu peço que revejam isso aí, por favor. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **ANTONIO BARROS (MANGA)** para pedir ao vereador Leonardo Barbosa, eu tenho certeza que os cidadãos brasileiros ele repudia veementemente a atitude de cada Senador daquele que votou em Aécio Neves para que ele pudesse não ser preso e permanecer como politico, tenho certeza disso, mas não quero aqui dizer eu tenho o mesmo tempo que vossa excelência de legislatura nessa Casa mais que vossa excelência pudesse deixar com que a própria justiça fizesse o seu papel, aqui nós somos parlamentares representantes do povo e tenho certeza que a única pessoa que estar não é sendo acusado mais procurar fazer o seu esclarecimento o único é o vereador Denis e vossa excelência me parece eu já falei uma vez e vou falar outra vez aqui, vossa excelência até me parece advogado do vereador Denis,

eu vejo aqui vossa excelência tentar acuar o primeiro secretário para uma solicitação que vossa excelência como advogado e como parlamentar desta Casa e também como relator da constituição e justiça, vossa excelência não estar pedindo agora, agora não, vossa excelência deu o seu parecer aqui e não pediu ao primeiro secretário ai vossa excelência está querendo aqui induzir que os vereadores venha cometer erro, mas fique tranquilo que eu já falei para vossa excelência e vou repetir, deixe o processo seguir da forma que estar, se ficar errado a justiça vai devolver e vai dizer que o presidente da Casa não deve ser afastado e nem cassado porque o rito foi errado, mas vossa excelência está tão preocupado, deixe a gente errar não tem problema não, fique tranquilo. Ainda e discussão – usou a tribuna o vereador **CÍCERO PINHEIRO** para dizer que só respondendo ao nobre vereador Leonardo Barbosa que nós vamos encaminhar para ele detalhadamente todo o processo, inclusive as diversas reuniões que se tentou aqui que a gente não desce prosseguimento, se o senhor quiser inclusive as filmagens de todo o processo tranquilamente sem nenhum problema, agora como nós estamos discutindo especificamente isso vamos encaminhar para o senhor embora nós sabemos que o senhor já tem mais não tem problema nenhum agora queria que vossa excelência também pedisse para o presidente da Casa para aqueles que tomam conta do orçamento que eles pudessem encaminhar para mim o orçamento da Casa já que é uma função minha também e estão negando, que eu só vejo vossa excelência falar ai como advogado então isso também é uma atribuição minha então que as contas da Casa, mas nós vamos encaminhar sim fique tranquilo porque especificamente se tem alguém que quer que se faça justiça é esse que vos fala e se for inocente que se prove a inocência, se o presidente não dever que pague quem estiver errado inclusive funcionários desta Casa sem problema algum, esse procedimento ele tem que ser imparcial e o que estar em discussão aqui não é bancada não, é os atos que foram praticados e a denuncia é de um cidadão e esse cidadão que fez a denuncia concidentemente ele é suplente de vereador então não tem problema nenhum, agora eu não posso responder pelos atos ora praticados aqui durante todo esse prosseguimento, por várias vezes o prosseguimento ele foi atrapalhado e ai a gente vai anexar também os vídeos para que vossa excelência possa analisar e atuar ai na função ou como vereador desta Casa ou de forma jurídica já que o senhor é bacharel em direito e é advogado. Ainda em discussão – usou a tribuna o vereador **LEONARDO BARBOSA** para dizer que queria responder ao vereador Antonio Manga dizer a ele que eu não sou advogado de Denis não, o advogado de Denis é Márcio Alves de Souza que inclusive ainda é parente de Denis, que inclusive ainda é parente de Denis. Senhor Presidente eu queria também esclarecer que a minha função como da minha Comissão que diz lá é ver a constitucionalidade eu só estou fazendo o que é de direito como relator da minha comissão que o senhor já deveria estar que o senhor já

deveria estar e que o senhor não tem termo de abertura, não tem termo de abertura e eu posso ter convicção disso, não tem termo de abertura, o processo não estar numeradas as páginas, desde quando entrou aqui na Casa já era para ter feito a pasta, o processo legal é dessa forma, é dessa forma, então se não tem eu só quero que consigne em ata o que eu pedi, somente isso o que eu pedi. Não havendo mais quem queira discutir o Presidente colocou em uma **ÚNICA VOTAÇÃO** o Recebimento ou não da Representação – os que aprovam a Representação fiquem sentados e os que discordam fiquem de pé - **Aprovado por Unanimidade dos Pr**esentes o recebimento. Em seguida o senhor Primeiro Vice-Presidente vereador Carlos Henrique (Rico Gás) convidou o primeiro secretário a falar a quantidade. Em seguida o 1° Secretário vereador Cícero Pinheiro disse que todos os vereadores que estão presentes, só está ausente o vereador Rocco frutas, com exceção do vereador Denis Alves que não vai representar contra a si mesmo. Na ocasião o vereador Leonardo Barbosa contestou onde o senhor 1° Vice-Presidente disse ao vereador Leonardo Barbosa que nós falamos aqui se vossa excelência não esta prestando atenção. Em seguida o 1° secretário vereador Cícero Pinheiro disse que então Votaram a Favor pelo Recebimento da Representação os Vereadores: Fabinho Pereira, Salvador, Valdemir (Alemão do Pixete), Jaí, Juninho de Muribara, Professor Cícero Pinheiro, Maestro Carlos, vereador Denis Alves, Antônio Manga, Leonardo Barbosa, Deto de Lages, Celso Luiz e Irmão Manoel - foram 13 votos a favor do recebimento da representação. Em seguida o senhor 1° vice-presidente Carlos Henrique (Rico Gás) disse que conforme determina o Artigo 214 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, após recebida a Representação pelo Plenário será constituída uma Comissão Especial composta por três vereadores, através do sorteio entre os desimpedidos, no caso o presidente e o primeiro-secretário ficam impedidos, os três vereadores sorteados desde logo elegerão o presidente, o relator e o vogal. Já que o primeiro-secretário vereador Cícero Pinheiro é impedido de fazer parte de qualquer comissão convoco o mesmo a realizar o sorteio. Na ocasião foi conferido os nomes dos vereadores: Valdemir dos Santos Carneiro, Leonardo Barbosa dos Santos, Manoel Antônio da Silva, José Carlos Gomes de Lima, Antônio Barros de Souza Filho, Djair Gonçalves de Oliveira, Elias Bezerra Cavalcanti Júnior, José Roberto da Silva, Celso Luiz dos Santos, Fábio Santos de Miranda, Edimário José de Souza, faltou, não faltou, não está presente e José Salvador de Souza. Em seguida o senhor 1° vice-presidente convidou o vereador Manoel Antonio para fazer o sorteio. Em seguida foi dado início ao sorteio: onde foi sorteado o vereador José Roberto da Silva (Deto de Lages), aonde o mesmo veio à tribuna informar para dizer que Aceita: em seguida foi sorteado o vereador Antonio Barros de Souza Filho, onde o mesmo usou a tribuna para dizer que joga tanto na mega-sena não consigo tira, Irmão Manoel vai e me dar essa sorte, mas Eu Aceito; Em seguida foi sorteado o vereador Manoel Antonio que disse que por problema de saúde eu não aceito não Boa tarde a todos eu aceito senhor presidente eu Não Aceito. Em seguida foi sorteado o vereador **José Salvador** onde o mesmo usou a tribuna para dizer que **Aceita**. Em seguida o senhor 1°vice-presidente pediu aos três vereadores sorteados José Roberto da Silva, Antonio Barros de Souza Filho e José Salvador de Souza para escolherem entre si quem vai ser o Presidente, o relator e o

vogal da Comissão. Em seguida o vereador José Roberto disse que vota em Presidente no vereador Salvador e para Relator vota em Antonio Manga. Em seguida o vereador José Salvador disse que vota em Presidente no vereador Antonio Manga e para relator vota no vereador José Roberto. Em seguida o vereador Antonio Barros (Manga) disse que para desempatar vota em Presidente no vereador José Salvador porque Deto de Lages mora muito distante e a gente precisa sentar para fazer justamente os trabalhos ai eu isento ele. Em seguida o 1° vice-presidente disse que está formada a Comissão: Presidente José Salvador, Relator Antonio Barros e Vogal José Roberto (Deto de Lages). Em seguida o 1° vice-presidente disse que quer lembrar aos senhores que como preceitua o artigo 215 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Comissão dentro de cinco (05) dias uteis iniciará os trabalhos notificando o denunciado. Em seguida o 1° vice-presidente vereador Carlos Henrique (Rico Gás) convidou o vereador Denis Alves para dar continuidade aos trabalhos. Reassumindo a Presidência o vereador **Denis Alves** disse que vai encerrar a reunião. Na ocasião por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **Leonardo Barbosa** para dizer que hoje a noite vai haver a entrega do Título Benemérito a 43 professores aposentados, professores que tem tantos serviço prestado a essa cidade e a gente hoje vai homenagear e eu conto com a presença dos vereadores conforme o Regimento diz para o Título Cidadão Honorífico o Benemérito tem que ter 50% mais um, ou seja oito vereadores para dar validade ao título, a homenagem então é importante que também faz parte do papel do vereador participar das reuniões solenes, então peço encarecidamente aos meus pares que compareça para prestigiar também os professores não é porque é a única forma que nós podemos dar esses cidadãos que tanto fizeram pela nossa educação e tanto ainda fazem porque tem pessoas aposentada e continua ainda no exercício hoje às 19 horas e todos cidadãos também estão convidados a participar aqui a galeria a participar também aqui noite desse evento. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador **Antonio Barros (Manga)** disse que queria que vossa excelência pudesse solicitar do plenário a leitura e aprovação do requerimento de minha autoria da audiência pública porque eu estou com algumas pessoas que estão aguardando justamente essa aprovação para fazer a mobilização da sociedade ai eu quero que vossa excelência coloque para o plenário e posteriormente para a votação e o vereador Leonardo Barbosa comigo estarei presente e é um trabalho que vossa excelência já vem fazendo a mais de 3 anos e já aproveitando já peço para vossa excelência verificar junto ao prefeito aqueles professores que não receberam ainda para que eles possam para que eles possam estar dignamente recebendo o seu salário. Em seguida por uma questão de ordem usou a tribuna o vereador José Roberto (Deto de Lages) que também solicitou que o seu requerimento que ele entrou hoje e peço que possa colocar para o plenário e peço que os nossos pares possam aprovar o requerimento do vereador Deto de Lages. Em seguida o Senhor Presidente pediu permissão ao Plenário para colocar em discussão e votação os requerimentos solicitados, no todos os vereadores presentes concordaram. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão o Requerimento N° 1.090/2017 de autoria do vereador José Roberto (Deto de Lages) Assunto: realizado um estudo técnico para viabilizar a construção de um terminal de passageiros na área central da cidade próximo à Feira Livre deste município - em discussão – não havendo quem queira discutir – em votação –

Aprovado por Unanimidade dos presentes; Requerimento N° 1.092/2017 de autoria do vereador Antonio Barros (Manga) Assunto: solicitação para que seja realizada uma audiência pública com especialistas e professores da rede pública particulares e população sobre o tema ideologia de gênero e orientação sexual nas escolas – em discussão- usaram a tribuna os vereadores: Antonio Barros (Manga), Leonardo Barbosa, Cícero Pinheiro e Antonio Barros (Manga), não havendo mais quem queira discutir – em votação – aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 05/12/2017 às 10h00minh, no plenário desta Casa, no que eu Glória Rejane de Moura, digitei a presente Ata que dato e assino. São Lourenço da Mata, 1º de dezembro de 2017.

DENIS ALVES DE SOUZA
PRESIDENTE

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
1º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS GOMES DE LIMA
2º SECRETÁRIO